



PORTARIA N.º 361/2022

De 14 de Setembro de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Prorrogação da licença para tratar de interesses particulares a servidora MARA ELI HEIMERDINGER LISBOA matrícula nº 177 no cargo de AGTE DE LIMPEZA ESCOLAR no período de 11/09/2022 a 11/09/2024 em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/09/2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT